



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SANÇÕES A EMPRESAS CONTRATADAS

A Câmara Municipal de Marco, Estado do Ceará, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins, que esta Casa Legislativa não aplicou nem registrou qualquer sanção administrativa, penalidade ou medida punitiva a empresas contratadas para fornecimento de bens ou prestação de serviços, seja em processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades.

Esta declaração tem por objetivo atestar a regularidade das contratações realizadas, bem como o respeito aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade e eficiência na gestão pública.

Marco-CE, em 30 de dezembro de 2024.

*Maria José Vasconcelos*  
Maria José Vasconcelos  
Chefe de Gabinete da Presidência